



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Referência: Processo nº: 01101.0002930/2025-61

Interessado: Diretoria de Licitações e Contratos

Assunto: Licitação.

DESPACHO Nº 66/2025/SME/DPENG

Prezados,

Em resposta ao recurso nº 0510138 apresentado pela empresa **SCB Engenharia S.A.**, inscrita no CNPJ nº 02.718.377/0001-06, e com base na documentação apresentada, informamos o seguinte:

Considerando que o profissional **Elson Ribeiro e Povoá**, Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho, registrado no CREA sob o nº 1144/D-DF, é o responsável técnico pela empresa SCB Engenharia S.A., e que o mesmo possui as seguintes atribuições profissionais:

- Decreto Federal nº 23.569/33, artigos 28 e 29, especialmente no que se refere ao subitem **b**, que trata do estudo, projeto, direção, fiscalização e construção de edifícios, com todas as suas obras complementares;
- Resolução nº 218/73 do CONFEA, artigo 7º;
- Resolução nº 359/91 do CONFEA, artigo 4º;

Após análise da documentação apresentada e com base nas informações fornecidas pelo CREA-DF, fica evidenciado que o referido profissional possui atribuições compatíveis com o item 7.3 do Termo de Referência (TR), conforme os dispositivos legais mencionados.

Dessa forma, a empresa **SCB Engenharia S.A.** está **Habilitada** para prosseguir no certame.

Por fim, encaminhamos em anexo os documentos fornecidos pelo CREA-DF, os quais comprovam e respaldam as atribuições profissionais do Eng. Elson Ribeiro e Povoá.

Sendo assim, encaminha-se a análise da documentação para a Comissão Permanente de Licitação, no intuito da continuidade do certame.

Águas Lindas de Goiás, 24 de junho de 2025.

MARCONDES DANTAS CARDOSO
ENGº CIVIL- CREA 24700/D-DF
GERENTE DE ENGENHARIA E ARQUITETURA EDUCACIONAL
DECRETO Nº 1659/2025



Documento assinado eletronicamente por **Marcondes Dantas Cardoso, Engenheiro Civil**, em 24/06/2025, às 14:35, conforme art. 3º do Decreto Municipal nº 974, de 11 de abril de 2023, c/c art. 36 da Portaria nº 430/2023-SMA, de 13 de abril de 2023.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.aguaslindasdegoias.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0517319** e o código CRC **418C1E4C**.

01101.0002930/2025-61

0517319v10

Quadra 46, Conjunto A, Lote 01, - Bairro Setor 08

Águas Lindas de Goiás-GO / CEP 72910-004

/